



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1052/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo Nº 23163.000614.2019-42;

considerando, ainda, Mem. IF-COAEX/Nº 17/2019, de 15/04/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de MONICA TAVARES MAZINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós- graduação em nível de Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas – UCPel, no período de 22/04/2019 a 31/01/2020.
2. Determinar à servidora acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação

Pelotas, 16 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 16/04/2019 19:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19870

Código de Autenticação: 861e0a68c1

